



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 14 de fevereiro de 2020.

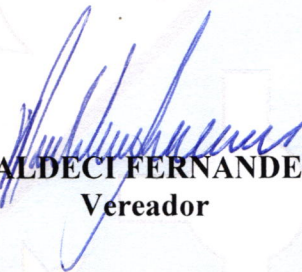
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã de _____ de _____ de 2020	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.


Atenciosamente,

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador

  
**CHINÃO RUIZ**  
Vereador

**Comunicado ao Plenário**  
Em 18/2/20

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**LIDO EM REUNIÃO**  
33/20  




# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

3  
A

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

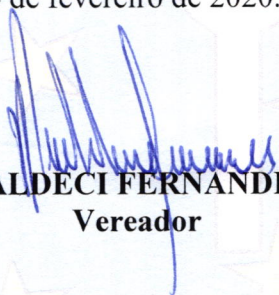
Nobres Colegas,

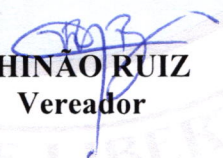
Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 14 de fevereiro de 2020.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador

  
**CHINÃO RUIZ**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 2020

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.*

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.

**Parágrafo único.** O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 14 de fevereiro de 2020.

**VALDECI FERNANDES**  
Vereador

**CHINÃO RUIZ**  
Vereador

## **BREVE CURRÍCULO DEPUTADO JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR**

O Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor é formado em Ciências Jurídicas e Sociais e especialista em Direito do Consumidor. É jornalista e apresentador do quadro "Xerife do Consumidor", do programa Balanço Geral, veiculado em rede nacional pela Record TV.

O parlamentar, que luta há mais de 25 anos em defesa dos direitos da população paulista, foi diretor executivo do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON no período de 2009 a 2014. Estando à frente do órgão, com atitude e coragem, realizou inúmeros atos fiscalizatórios, o que resultou em autuações contra empresas de grande porte que desrespeitavam o consumidor.

Nas eleições de 2014, conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com 180.419 votos, sendo o 9º Deputado mais bem votado do Estado de São Paulo. Eleito pelo Republicanos, o deputado foi líder da bancada e é Presidente da Executiva Municipal do Republicanos em Guarulhos.

Desde o primeiro dia em que assumiu o seu mandato, Jorge Wilson lutou pela instalação da Comissão de Defesa do Consumidor que, recentemente, foi aprovada e instaurada na Assembleia Legislativa. O parlamentar foi eleito presidente da referida Comissão por unanimidade de seus pares.

Na Assembleia Legislativa, o Deputado criou a Frente Parlamentar de Defesa do Consumidor, a Frente Parlamentar em Defesa da Internet Livre e Sem Limites, a Frente Parlamentar dos Veículos sobre das Duas Rodas e a Frente Parlamentar pela melhoria, modernização e segurança da Linha 7 - Rubi da CPTM.

Entre as suas principais propostas estão a que determina a distribuição de leite sem lactose e livre de proteínas para crianças intolerantes ou alérgicas ao leite comum; projeto que inclui na grade curricular do ensino médio das escolas públicas estaduais as disciplinas "Direito do Consumidor e Educação Fiscal", bem como a realização anual da Semana do Consumidor; e o projeto de lei que obriga açougues a fornecerem informações sobre procedência das carnes para evitar a clandestinidade e garantir a qualidade do produto. Além, do projeto de lei que torna obrigatória, em todos os supermercados e congêneres, a adaptação de 5% dos carrinhos de compras às crianças com deficiência e mobilidade reduzida, que foi sancionado e se tornou a Lei nº 16.674 de 13 de março de 2018.

Ao longo do seu mandato o deputado já apresentou diversas indicações ao Governador solicitando recursos orçamentários e importantes benefícios para a população de diversos municípios paulistas.

Eleito nas eleições de 2018, para o seu segundo mandato, o parlamentar obteve 177.414 votos, sendo o 7º lugar como o mais bem votado do Estado de São Paulo e o 3º lugar entre os deputados reeleitos para esse pleito.



Assunto: **cópia projeto nº 282/2020 e projeto decreto nº 19/2020.**

De <protocolo@mairipora.sp.leg.br>

alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>, carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@mairipora.sp.leg.br>, professor essio <professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil <vereadornil@mairipora.sp.leg.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@mairipora.sp.leg.br>, marcinho daserra <marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marco antonio <marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> 3 mais...

Data 27/02/2020 12:41

- 
- projdecleg19.20.pdf (~1.3 MB)
  - proj282.20.pdf (~1.5 MB)

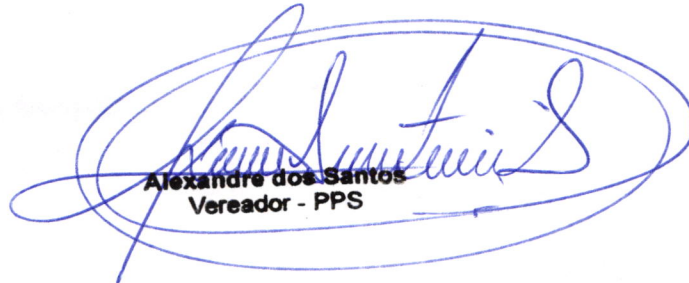
## Trâmite do Processo N° 117/2020 - Documento N° 19/2020

4  
Fsb

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Jorge Wilson - Xerife do Consumidor.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	28/2/2020 - 9:58	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Deixone como relator o vereador Marco Antonio Ribeiro Santos



Alexandre dos Santos  
Vereador - PPS



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020**, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Jorge Wilson – Xerife do Consumidor**.

## I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes apoiado pelo vereador Chinão Ruiz propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Jorge Wilson – Xerife do Consumidor**.

## II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer a ilustre homenageada, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

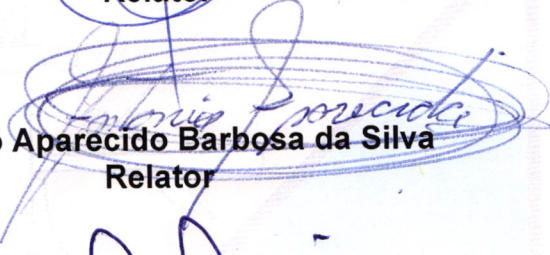
Plenário.

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 2 de março de 2020.

  
**Marco Antonio Ribeiro Santos**  
Relator

  
**Antonio Aparecido Barbosa da Silva**  
Relator

  
**Essio Minozzi Junior**  
Relator





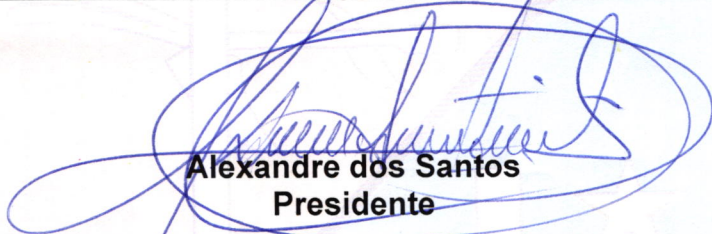
# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº  
19/2020.  
(cont. fls. 3)**

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 2 de março de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Essio Minozzi Junior, Manoel Ricardo Ruiz, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marco Antonio Ribeiro Santos e Wilson Rogerio Rondina. ....

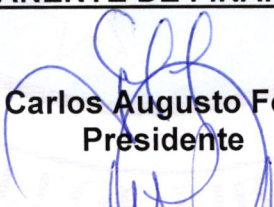
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO**

  
**Alexandre dos Santos  
Presidente**

  
**Manoel Ricardo Ruiz  
Vice-Presidente**

  
**Marco Antonio Ribeiro Santos  
Secretário**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**Carlos Augusto Forti  
Presidente**

  
**Marcio Alexandre Emidio de Oliveira  
Vice-Presidente**

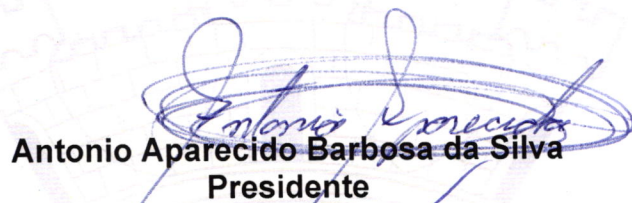


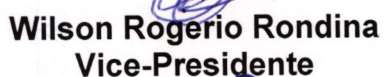
# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

  
Alexandre dos Santos  
Secretário

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

  
Antonio Aparecido Barbosa da Silva  
Presidente

  
Wilson Rogerio Rondina  
Vice-Presidente

  
Essio Minozzi Junior  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

12  
A

## FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 5ª  
Item 3º ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária -  
Processo nº 117/2020

### Objeto da Votação

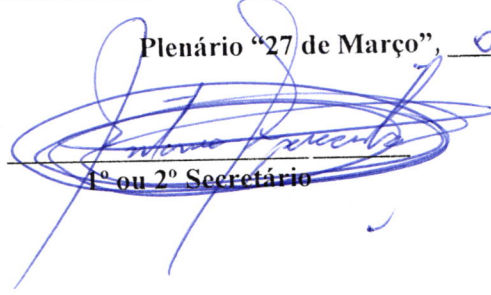
### Resultado da Votação

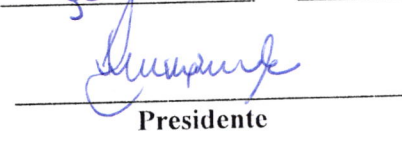
- |   |  |
|---|--|
| ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município | ( ) Rejeitado                            |
| ( ) Projeto de Lei Complementar                   | (X) Aprovado em Discussão Única          |
| ( ) Projeto de Lei Ordinária                      | ( ) Aprovado com Emendas                 |
| (X) Projeto de Decreto Legislativo <u>19/2020</u> | ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação   |
| ( ) Projeto de Resolução                          | ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação   |
| ( ) Substitutivo                                  | ( ) Aprovado em Regime de _____          |
| ( ) Emenda Aditiva                                | ( ) Aprovado na forma do Substitutivo    |
| ( ) Emenda Modificativa                           | ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação |
| ( ) Emenda Substitutiva                           | ( ) Rejeitado o Veto                     |
| ( ) Emenda Supressiva                             | ( ) Mantido o Veto                       |
| ( ) Subemenda                                     | ( ) Outro _____                          |
| ( ) Redação Final                                 |  |
| ( ) Veto  |  |
| ( ) Parecer Prévio                                |  |
| ( ) Requerimento                                  |  |
| ( ) Moção   |  |
| ( ) Outro _____                                   |  |

		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos		X	
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	X		
	Carlos Augusto Forti	X		
	Cicero Pereira dos Santos	X		
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	X		
	Essio Minozzi Junior	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	X		
	Ricardo Messias Barbosa	X		
	Valdeci Fernandes	X		
	Wilson Rogerio Rondina			X
	TOTAL		11	

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 03 de março de 2020

  
1º ou 2º Secretário

  
Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 104/2020

Mairiporã, 04 de março de 2020.

**Assunto: encaminha projeto de decreto legislativo aprovado**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Comunicamos que na 5ª Reunião Ordinária foi APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020, que *Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão mairiporanense ao Deputado Estadual Jorge Wilson – Xerife do Consumidor*, para conhecimento.

Respeitosamente,

  
RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE WILSON – XERIFE DO CONSUMIDOR**  
Deputado Estadual

DA/MIMC